



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 89 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 420/2022, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora MARIA GORETH DOS SANTOS, matrícula nº 341-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Bacabal, 01 de abril de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal